



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 04 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima terceira sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Pastor Sandro Martins** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **05 de agosto de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidente procedeu com a posse do Senhor **José Carlos Pacífico**, no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Maringá. Assim, considerando a perda do mandato da Vereadora Cristianne Costa Lauer, decidida pelo Plenário da Câmara Municipal na sessão especial de julgamento realizada em 27 de agosto de 2025, formalizada nos termos do Decreto Legislativo n. 04/2025, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data; considerando o disposto no artigo 42 da Lei Orgânica do Município e no artigo 111 do Regimento Interno, segundo os quais, no caso de vaga do mandato de Vereador, o Presidente da Câmara convocará imediatamente o suplente; considerando que o primeiro suplente do Partido Novo, José Carlos Pacífico, atendendo à convocação desta Presidência, encontra-se presente à sessão, nos termos do que determina o Regimento Interno; Isso posto, a senhora Presidente designou uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores Daniel Malvezzi, Giselli Bianchini e Luiz Neto, para recepcionar e conduzir o Senhor José Carlos Pacífico até a frente da Mesa dos Trabalhos, a fim de que, perante a Presidência, preste o compromisso legal e seja empossado no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Maringá; Logo após, perante a Mesa, o Senhor José Carlos Pacífico prestou o seguinte juramento: “prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo.” Na sequência, a Senhora Presidente declarou o Senhor José Carlos Pacífico empossado no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Maringá, externando em nome de todos os Vereadores, as boas-vindas ao Poder Legislativo de Maringá e uma atuação proveitosa em benefício da comunidade maringaense. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* “pauta da sessão” e “sessão plenária”. Passo seguinte, a Senhora Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Título do Mérito Comunitário** aos senhores **Nóbili Augusto Jarletti** e **Andreia Pinheiro Jarlettiem**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense, principalmente no acolhimento de menores em situação de vulnerabilidade. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Odair Fogueteiro**, **Mário Verri**, **Professora Ana Lúcia**, **Giselli Bianchini**, **Flávio Mantovani** e **Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.388/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe

sobre a criação do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração - InPACTA, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 20 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.689/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.400, de 26 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 20 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.690/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2025, no valor de R\$ 1.701.000,00 (um milhão, setecentos e um mil reais), destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Governo. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 20 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.691/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.836, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 20 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.414/2025**, de autoria dos Vereadores Majô Capdeboscq e Odair Fogueteiro, que institui o Programa Material Legal no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão, bem como aprovada a Emenda Modificativa n. 1, em discussão única. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.427/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, que denomina Professora Jaqueline Gomes Zamferrari o auditório localizado nas dependências da Escola Municipal Paulo Freire, situada no Distrito de Iguatemi. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.333/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que dispõe sobre as entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativos em condomínios no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, bem como a Emenda Aditiva n. 1, em discussão única. Logo após, pela ordem, o Vereador Italo Maroneze solicitou o adiamento da discussão, por três sessões, do **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.340/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, que estabelece diretrizes para estabelecer critérios para atendimento preferencial aos moradores das áreas de abrangência dos Centros Esportivos do Município de Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.551/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que outorga à senhora Luiza Tanaka o Título de Cidadã Benemerita de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 17.606/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, que inclui no Calendário Oficial do Município a Meia Maratona MGA Capital *Running*. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **11 a 34** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **11 a 34** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 992/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Pioneiro Maurício Mariani, localizada no Parque Itaipu. Essa medida se faz necessária devido às condições precárias da via, que têm impactado diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores da região. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 994/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reclassificação dos terrenos, com destinação residencial, localizados na Estrada Bravin, no Conjunto Habitacional José Pires de Oliveira, no Distrito de Floriano, para fins industriais, com a implementação do programa PRODEM. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 995/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, programação atualizada dos locais onde serão realizados a execução de operação "tapa-buracos" e o recapeamento asfáltico nas vias públicas do Município de Maringá. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.444/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de criar um espaço específico para que as famílias pioneiras de Maringá e os descendentes das nacionalidades que foram responsáveis pela construção histórica deste Município possam se reunir para cultivar e expressar a sua cultura, bem como divulgar e valorizar a importância da cultura e imigração desses povos de diferentes nacionalidades, devido sua influência e participação no desenvolvimento histórico de Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.527/2025**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando

Vidas, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de voltar a disponibilizar a caneta de insulina NPH para os usuários que procuram a UBS Iguaçu, tendo em vista que, segundo informações que chegaram ao conhecimento do parlamentar signatário, há certo tempo os municípios estão relatando a falta do medicamento neste tipo de material menos invasivo, sendo que há informações dando conta de que a UBS citada entrega o medicamento (âmpola) para ser ministrado com seringas e agulhas cujo tamanho (grande) machuca muito e causa lesões na pele as quais causam dor e sofrimento aos pacientes, razão pela qual solicita-se informações sobre uma possível previsão para o medicamento padrão caneta de insulina NPH voltará a ser disponibilizado. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.559/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de afixar QR Codes nos pontos de ônibus, dentro e fora do Terminal, para fornecer informações sobre os horários dos ônibus, permitindo que os passageiros acessem em tempo real os horários das linhas que passam pelo ponto, bem como a previsão de chegada dos veículos, através de aplicativos ou páginas web específicas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.561/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando à implantação de lixeiras em todos os pontos de ônibus existentes em Maringá.. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.586/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais razões e as devidas providências quanto à falta de coleta de lixo, tendo em vista que vários moradores de diferentes bairros de Maringá relatam que o caminhão de coleta não passa há vários dias, resultando em acúmulo de lixo nas ruas e gerando reclamações. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.600/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de criar um aplicativo oficial da Prefeitura de Maringá destinado a organizar e incentivar a prática da carona solidária entre cidadãos que realizam trajetos semelhantes, por meio da implantação de pontos de “carona segura” em locais estratégicos da cidade, tais como terminais de ônibus, universidades, centros esportivos e áreas de grande circulação, garantindo iluminação, sinalização e monitoramento adequado. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.612/2025**, de autoria do Vereador Angelo Salgueiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à transformação da Rua Uruguai em via de mão única, no trecho compreendido entre a Avenida Dona Sophia Rasgulaeff e a Rua Rio Grande do Norte, no Jardim Alvorada. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.613/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação do "Programa Bota Fora" no bairro Vila Santa Izabel, visando à coleta de materiais inservíveis. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.615/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para implantar Salas Sensoriais nas unidades básicas de saúde - UBSs e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.623/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social considerando o visível aumento da população em situação de rua nas imediações da Rodoviária de Maringá. o quanto segue: 1 - quais ações estão sendo realizadas atualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS para o acolhimento, atendimento e reintegração social da população em situação de rua, em especial na região da Rodoviária; 2 - se há previsão de novas medidas, projetos ou programas emergenciais para lidar com o aumento desse contingente; 3 - quais são os parâmetros e critérios de abordagem adotados pelos órgãos responsáveis; 4 - se existe algum canal direto de contato para denúncias, orientações ou encaminhamentos da população sobre casos nessa situação. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.634/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sandro Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como está sendo realizado o processo de dedetização de cupins por parte da Administração Municipal, se existe licitação vigente ou em andamento. **ITEM 25 - REQUERIMENTO**

N. 1.638/2025, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, solicitando ao Prefeito Municipal que informe e envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os seguintes dados: 1 - Relação nominal dos médicos e empresas que solicitaram o descredenciamento do chamamento público vigente para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde, especificamente no atendimento da UPA Zona Norte, nos últimos 90 (noventa) dias; 2 - Quais medidas foram adotadas para apurar o descumprimento dos termos previstos no edital e nos contratos firmados com a Municipalidade. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1.640/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de alambrado no terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Avenida Franklin Delano Roosevelt, esquina com a Rua Colômbia, tendo em vista que o local se tornou espaço para descarte de lixo e entulhos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1.641/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a resposta fornecida ao Requerimento n. 161/2025 (0366816/CMM), esclarecimentos adicionais quanto à execução da ligação da rede de esgotamento sanitário da Unidade Básica de Saúde do Jardim Piatã. Embora tenha sido informado que a Ordem de Serviço n. 6.592/2025 foi emitida e que o atendimento está previsto no prazo de 60 dias, solicita-se detalhar: 1 - Data prevista de início dos trabalhos internos, incluindo a finalização da caixa de saída da unidade; 2 - Cronograma detalhado do aterramento da fossa após a ligação com a rede externa. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1.642/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, esclarecimentos adicionais referentes à implantação de rede de esgotamento sanitário na Rua Planalto, a partir do número 115, no sentido à esquina com a Rua Triunfo, no Residencial Ibirapuera. Considerando a resposta informando que a região atualmente não possui viabilidade técnica para implantação da rede, solicita-se: 1 - se existem alternativas possíveis para o atendimento sanitário dos moradores do trecho mencionado; 2 - se há estudos ou projetos futuros que visem tornar a região viável para atendimento por rede de esgoto; 3 - como será feita a gestão do esgoto gerado atualmente na área, considerando o fluxo natural em direção ao município vizinho; 4 - se há possibilidade de cooperação com o Município, a fim de viabilizar a coleta e tratamento do esgoto da região. **ITEM 29 - REQUERIMENTO N. 1.653/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que o Programa de Agentes Comunitários de Saúde Rurais prevê a atuação de 9 (nove) ACS rurais, mas que a equipe em funcionamento atualmente conta com apenas 8 (oito) profissionais, se há previsão de contratação do(a) nono(a) agente, de modo a completar o quadro estabelecido pelo programa. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 30 - REQUERIMENTO N. 1.654/2025**, de autoria dos Vereadores Uilian da Farmácia e Willian Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se há a possibilidade de ser mantido o sistema de WEB PONTO para os ACS rurais, tendo em vista as particularidades do trabalho desempenhado em áreas rurais; 2 - caso não seja possível a manutenção integral, se existe estudo para a adoção de modelo híbrido ou alternativo que concilie o controle de frequência com a realidade das funções desempenhadas. **ITEM 31 - REQUERIMENTO N. 1.659/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção das calçadas existentes no entorno do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Winifred Ethel Neto, situado na Rua Dolores Duran, n. 1395, Residencial Pion. Odwaldo Bueno Netto, tendo em vista que se encontram esburacadas, causando transtornos aos trausentes. **ITEM 32 - REQUERIMENTO N. 1.662/2025**, de autoria dos Vereadores Jeremias, Uilian da Farmácia e William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para pavimentação asfáltica nas Ruas São Pedro, Santo Antônio, Santa Cruz, Santa Maria e São Geraldo, no Distrito de Iguatemi. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 33 - REQUERIMENTO N. 1.665/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar um radar, lombada ou placas de advertência na Rua Maria Lopes, no Conjunto Bertiooga. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 34 - REQUERIMENTO N. 1.666/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação ao cumprimento da Lei Municipal n. 10.623/2018, que institui no Município de Maringá o Programa Espaço do Saber, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar a transformação de 01 (uma) praça pública em um "Espaço do Saber", nos moldes do que está

previsto nos arts. 1.º e 3.º da referida Lei, de modo que a praça seja contemplada com a instalação de painéis educativos, artísticos e culturais, conforme o que determina o § 1.º do art. 1.º do referido diploma legal. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 02/10/2025, às 13:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 02/10/2025, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0410989** e o código CRC **8D1264B6**.